

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

LEI Nº 841/2024 de 23 de maio de 2024

Súmula: Criação de vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem a serem implementados no quadro efetivo do Poder Executivo do Município de Conselheiro Mairinck/PR, em substituição de servidores que aposentaram, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a seguinte vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem, no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, nos termos das Leis Municipais nºs 111/92, 363/08, 524/2014 e 767/22, conforme segue:

GRUPO OCUPACIONAL: SEMI- PROFISSIONAL- NÍVEL MÉDIO				
Quantia de vagas	Cargos	Carga horária semanal	Nível	Piso salarial (Inicial – R\$)
01	Técnico em Enfermagem	40:00	04	R\$ 1.468,27

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 23 de maio de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal